CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
TRANSPARÊNCIA TOTAL
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí reajuste, ou seja, ganho real correspondente a 5% (cinco por cento), conforme ANEXOS – tabela de referência salarial.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, e ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí,
01 de Março de 2023

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2º secretária

ANEXO XI

Lei Complementar nº 118/07

Tabela de vencimentos com 5% de reajuste

1	1.354,16
2	1.444,43
3	1.534,72
4	1.624,96
5	1.715,26
6	1.805,51
7	1.895,81
8	2.166,65
9	2.708,30
10	3.069,40
11	3.430,50
12	4.333,29
13	4.874,92
14	6.048,55

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER__/2023
Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2023

Assunto: ***"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências."***

I - ANÁLISE JURÍDICA

I-I Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal de Sarapuí em face de assuntos de sua economia interna, encontrando amparo no art. 17, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal e art. 33, inciso XIII, alínea C do regimento interno, que versam o seguinte:

> *"Art. 17:- Compete a Câmara, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:*
> *(...)*
> *§ 1º - A Câmara Municipal delibera, mediante resolução, sobre assuntos de sua economia interna e nos demais casos de sua competência privativa, por meio de decreto legislativo."*

> *"Art. 33 - Compete à Mesa, além de outras atribuições consignadas na Lei Orgânica do Município e neste Regimento ou dele implicitamente resultante, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara e especialmente:*
> *(...)*
> *XIII - propor projeto de resolução que disponha sobre;*
> *(...)*

c) - criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

Destarte, não há vício de competência.

I-II Da Consulta

O presente projeto de Resolução refere-se ao reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí.

Em sua justificativa, ressalta que os devidos fins do presente Projeto de Resolução é a adequação dos valores percebidos pelos funcionários com a realidade regional, uma vez que os salários encontra-se defasados.

Esclarecemos que fica reajustado o ganho real correspondente a 5% (cinco por cento), conforme a tabela de referência salarial.

II – CONCLUSÃO

Desta forma, Face ao exposto opino **FAVORAVELMENTE** ao seu regular trâmite nesta casa. Entretanto deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento para verificar se há possibilidade para concessão do reajuste, inclusive com o estudo de impacto financeiro que deverá ser elaborado pelo setor contábil da casa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Sarapuí/SP, 10 de março de 2023.

Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Priscila Yoshiko Kurokawa Camarozano

Assessora Jurídica

OAB/SP 488.685

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson de Araujo

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora.

"Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro